



**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão da saúde pública, com ênfase no planejamento, financiamento, monitoramento e execução dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), compreendendo apoio técnico na elaboração, atualização, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, incluindo Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG); assessoria no acompanhamento, análise e operacionalização de programas, propostas, incentivos, transferências e recursos financeiros por meio dos sistemas e plataformas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente InvestSUS, SAIPS, e-Gestor APS e demais sistemas correlatos; orientação, acompanhamento e suporte técnico quanto ao financiamento e operacionalização da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, incluindo análise de dados, cadastros, atualizações, inconsistências e acompanhamento dos repasses; apoio técnico na captação de recursos e elaboração, cadastramento, acompanhamento e execução de planos de trabalho vinculados a emendas parlamentares, transferências fundo a fundo, propostas e demais fontes de financiamento do SUS; bem como assessoria técnica na organização, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos recursos movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde, contemplando análise da execução físico-financeira, acompanhamento de saldos e contas vinculadas, elaboração de demonstrativos e relatórios técnicos, atendimento às exigências dos órgãos de controle e orientação quanto à correta aplicação dos recursos públicos da saúde, em conformidade com a legislação e as normas vigentes do Sistema Único de Saúde. Outrossim, declaro a interessada JB ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 52.921.294/0001-98, apta e fornecedora da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. A motivação se dá pela impossibilidade de realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

São Miguel do Gostoso/RN, 31 de agosto de 2026.

---

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito em Exercício do Município de São Miguel do Gostoso/RN



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260901115843</b>                                                                          |
| <b>Título</b>                          | GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | COMISSÃO DE LICITAÇÃO                                                                          |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 01/09/2026 11:59                                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 01/09/2026 12:02                                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 02/09/2026                                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01407, data 02/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)       |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS                                                             |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                 |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 02/09/2026 — Edição 01407. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260901115843&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/09/2026 12:14



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260901115843**, intitulada **GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Publicação:** 01/09/2026 11:59 | **Autorização:** 01/09/2026 12:02 | **Circulação:** 02/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01407, 02/09/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Declara-se inexigível a realização de certame licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão da saúde pública, com ênfase no planejamento, financiamento, monitoramento e execução de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo apoio na elaboração e avaliação de instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão; assessoria em sistemas oficiais do Ministério da Saúde, como InvestSUS, SAIPS e e-Gestor APS; suporte técnico ao financiamento da Assistência Financeira Complementar da União para o piso salarial da enfermagem; apoio na captação de recursos e execução de planos de trabalho vinculados a emendas parlamentares e transferências fundo a fundo; e assessoria na prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, incluindo análise físico-financeira e atendimento a órgãos de controle. A empresa declarada apta e fornecedora da proposta mais vantajosa é a JB Assessoria e Consultoria Administrativa e Contábil Ltda, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde. A motivação fundamenta-se na singularidade do serviço, que inviabiliza a concorrência, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, com data de 31 de agosto de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260901115843&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/09/2026 12:14



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                   |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260901115843</b>                                                                             |
| <b>Título</b>                          | GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026<br>AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO                                                                          |
| <b>Setor</b>                           | COMISSÃO DE LICITAÇÃO                                                                             |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 01/09/2026 11:59                                                                                  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 01/09/2026 12:02                                                                                  |
| <b>Data de circulação</b>              | 02/09/2026                                                                                        |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01407, data 02/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)          |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS                                                                |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                    |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 02/09/2026 — Edição 01407. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260901115843&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/09/2026 12:14



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260901115843**, intitulada **GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Publicação:** 01/09/2026 11:59 | **Autorização:** 01/09/2026 12:02 | **Circulação:** 02/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01407, 02/09/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Declara-se inexigível a realização de certame licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão da saúde pública, com ênfase no planejamento, financiamento, monitoramento e execução de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo apoio na elaboração e avaliação de instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão; assessoria em sistemas oficiais do Ministério da Saúde, como InvestSUS, SAIPS e e-Gestor APS; suporte técnico ao financiamento da Assistência Financeira Complementar da União para o piso salarial da enfermagem; apoio na captação de recursos e execução de planos de trabalho vinculados a emendas parlamentares e transferências fundo a fundo; e assessoria na prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, incluindo análise físico-financeira e atendimento a órgãos de controle. A empresa declarada apta e fornecedora da proposta mais vantajosa é a JB Assessoria e Consultoria Administrativa e Contábil Ltda, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde. A motivação fundamenta-se na singularidade do serviço, que inviabiliza a concorrência, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, com data de 31 de agosto de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260901115843&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/09/2026 12:14